



CMU 00247 LSC 27/04/2023 10:42 9/

MOÇÃO nº 512 /2023

Manifesta Apoio a reposição de perdas inflacionárias dos últimos 5 anos para os Servidores Público, em especial aos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul, no percentual de 32%.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** a reposição de perdas inflacionárias dos últimos 5 anos para os Servidores Públicos, em especial aos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul, no percentual de 32%:

Que a referida Moção de Apoio seja encaminhada ainda ao conhecimento das seguintes autoridades:

- Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- Exmo. Sr. Deputado Estadual VILMAR ZANCHIN (MDB), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- Exma. Sra. Deputada Estadual PATRICIA ALBA (MDB), Presidenta da Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Porto Alegre-RS;
- As Bancadas dos Partidos que possuem representação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;



JUSTIFICATIVA:

1 - O Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT), incansavelmente informa e reitera aos órgãos competentes os inúmeros problemas enfrentados por Policiais e Bombeiros Militares, para manter minimamente as condições de vida de suas famílias e de suas próprias, em razão das baixas remunerações pagas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2 - Inúmeras oportunidades relatamos à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a falta de uma carreira digna aos Policiais e aos Bombeiros Militares tem repercutido diretamente na saúde mental de nossos militares estaduais, causando severos e graves abalos de ordem física e emocional.

3 - Não percebe-se quaisquer medidas de valorização da carreira dos militares estaduais e nem ao menos garantir o pagamento correto dos percentuais de perdas inflacionárias aos militares estaduais, desprestigiando e desconsiderando o impacto da inflação na vida e na renda dos Policiais e Bombeiros Militares nos últimos 05 (cinco) anos, sendo que no período de janeiro de 2015 a março de 2023 a inflação oficial no Brasil contabilizou mais de 60% e mesmo assim o Governo concedeu a reposição de apenas 6% de reposição de perdas salariais, desprezando e desconsiderando a redução considerável na remuneração dos militares estaduais.

4 - Oportuno destacar que o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) aponta que, entre 2015 e 2022, os incentivos fiscais concedidos pelo governo do Rio Grande do Sul cresceram 71,6%, acima da inflação acumulada no período, que foi de 61% (INPC), o que evidencia que a valorização do serviço público estadual e de seus trabalhadores (servidores públicos) jamais fez parte de qualquer política pública de valorização do Governo do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



5 - Em razão disso, o Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA manifesta apoio a proposta de recuperação de parte das perdas inflacionárias do último período (2022-2023) com a inclusão do índice de 32% na Lei Orçamentária Anual (Projeto de Lei nº 429 /2023) que tramita na Assembleia Legislativa do Estado, apenas, referente a recuperação das perdas inflacionárias dos últimos dois anos e que foram totalmente desconsiderados.

Uruguaiana, 20 de outubro de 2023.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT